



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 40/2025

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bicas no período que compreende as festividades de final de ano.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2025 e o período de recesso dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

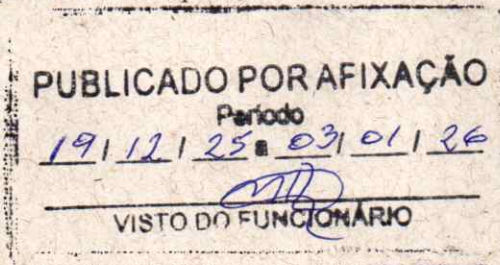
Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Bicas entre os dias 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os servidores responsáveis pelas licitações e compras da Câmara Municipal de Bicas, excepcionalmente, havendo necessidade, não estarão sujeitos à suspensão do expediente no período mencionado no art. 1º.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 39/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

ISAÍAS PEREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PSB

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

19/12/25 a 03/01/26

VISTO DO FUNCIONÁRIO

